



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 782 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 194 /2013 – GP

EMENTA: Anula a Lei nº 652/2011

O Prefeito Constitucional de Extremoz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Orgânica do Município de Extremoz.

CONSIDERADO:

Que a Súmula 473 foi editada em 3 de outubro de 1969. É uma das mais conhecidas súmulas de Direito Administrativo, porque reforça o poder de **autotutela administrativa**, segundo o qual se a administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do poder judiciário, ela também poderá **reverter** seus atos de ofício.

DECRETA:

Art. 1º - Nula a Lei nº 652/2011 com efeito retroativo a 19 de maio de 2011, por vício original.

Art. 2º - Que seja enviado copia desse decreto ao Poder Legislativo, Ministério Público da Comarca de Extremoz, Arquidiocese de Natal Paróquia São Miguel Archanjo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Extremoz, 15 de outubro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 527/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

LUCIANA LACERDA DE CASTRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de outubro de 2013

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias de agosto de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Luciana Lacerda de Castro, brasileiro (a), Solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.925.330 SSP/ RN e CPF/ número 011.909.194-19, CTPS número 90788, série 00015/RN, residente na Rua Mariluz, 45, Pajuçara, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 527/ 2013 – GP, de 10 de outubro de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/ a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descuidando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Débora Kaline Pereira de Oliveira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 481/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Débora Kaline Pereira de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 18 de julho de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 19 de julho de 2013

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias de julho de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Débora Kaline Pereira de Oliveira, brasileiro (a), Solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.945.988 SSP/ RN e CPF/ número 039.238.844-86, CTPS número 52012, série 00016/RN, residente na Rua Santa Nápolis, 51, Centro, Ceará Mirim/ RN, nomeado (a) através da Portaria 481/ 2013 – GP, de 19 de julho de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/ a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Débora Kaline Pereira de Oliveira

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 528/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Ensino Infantil, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

FRANCILENE MATIAS SOUZA DE MEDEIROS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de outubro de 2013

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

Aos oito dias de agosto de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Francilene Matias Souza de Medeiros, brasileiro (a), Solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 821.184 SSP/ RN e CPF/ número 027.978.374-44, CTPS número 47.613, série 0005/RN, residente na Rua Acarau, 521, Potengi, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 528/ 2013 – GP, de 10 de outubro de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Ensino Infantil, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/ a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Francilene Matias Souza de Medeiros
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 529/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Filosofia, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

HILANA CRISTINA ROCHA SETUBAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de outubro de 2013

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

Aos sete dias de agosto de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Hilana Cristina Rocha Setubal, brasileiro (a), Solteiro (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.422.050 SSP/ RN e CPF/ número 024.289.454-24, CTPS número 38.135, série 0013/RN, residente na Rua Romualdo Galvão, 965, Lagoa Nova, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 529/ 2013 – GP, de 10 de outubro de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Filosofia, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/ a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Hilana Cristina Rocha Setubal
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 530/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Maria Aparecida Borges da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de outubro de 2013.

**KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO**

TERMO DE POSSE

Aos doze dias de setembro de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Maria Aparecida Borges da Silva, brasileiro (a), Casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 708.726 SSP/ RN e CPF/ número 671.625.684-91, CTPS número 67.657, série 0003/RN, residente na Rua Bahia, 514, Amarante, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 530/ 2013 – GP, de 10 de outubro de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/ a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Maria Aparecida Borges da Silva
Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 531/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EXTREMOZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente a Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) em caráter efetivo, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em virtude de haver sido aprovado (a) em concurso público, a pessoa nomeada:

Francinalva Rocha da Silva Camilo Guedes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito de Extremoz, 10 de outubro de 2013.

KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO
PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias de setembro de 2013, compareceu perante a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Extremoz/ RN a Sra. Francinalva Rocha da Silva Camilo Guedes, brasileiro (a), Casado (a), inscrito (a) no Registro Geral sob o número 1.812.618 SSP/ RN e CPF/ número 031.338.194-10, CTPS número 82.976, série 0014/RN, residente na Rua Jose Ferreira de Araujo, 176, Pajuçara, Natal/ RN, nomeado (a) através da Portaria 531/ 2013 – GP, de 10 de outubro de 2013, para ocupar o cargo de Professor (a) de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ficando lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o/ a qual apresentou todos os documentos necessários a completude de seu ato de provimento, e inclusive de inspeção médica, comprometendo-se na oportunidade, a exercer as funções inerentes ao cargo direcionado ao bem estar da coletividade, não se descurando dos poderes/ deveres que lhes forem atribuídos além da estrita obediência aos princípios informadores da atividade administrativa, ficando ciente ainda que terá o prazo irrevogável de trinta dias para apresentar a repartição de origem e entrar no exercício do cargo, quando restará perfeito e acabado o ato de investidura.

E para constar, eu, Jucielly Oliveira dos Santos, (), Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, lavrei o presente termo que vai assinado por mim, pelo empossado e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Francinalva Rocha da Silva Camilo Guedes

Empossado (a)

Klauss Francisco Torquato Rego
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2013

A Comissão Permanente De Licitações Da Prefeitura Municipal De Extremoz/RN, torna público o resultado do Julgamento Da Documentação De Habilitação Da Licitação Tomada De Preço **Nº03/2013**, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para serviços de engenharia – Construção de uma quadra poliesportiva com vestiários em Pitangui, Município De Extremoz/RN.

Empresa Inabilitada:

Correta Construções E Empreendimentos Ltda., CNPJ/MF: 17.642.309/0001-27. Por descumprimento do Item 7.3.3.2 , Item 7.3.3.3 do Instrumento Convocatório.

A comissão informa ainda que o processo licitatório está disponível diariamente, Endereço Cap. José Da Penha, S/N, Centro – Extremoz/RN, nos horários de 08:30 às 12:30 horas.

HELTON LUIZ DA SILVA DIAS – PRESIDENTE CPL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EDUARDO DE FARIA COLLIER

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Eduardo de Faria Collier, com a inscrição do CNPJ 10.863.256/0001-86, torna público que esta requerendo a Prefeitura Municipal de Extremoz – Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMUR, a **LICENÇA SIMPLIFICADA**

– **LS**, para o empreendimento denominado, Comercio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação, cultivo e semicultivo de aquicultura em agua doce e salgada, localizado na, Rua comandante fuzileiro Fernando Braga, 189, centro, conjunto estrela do mar, CEP. 59575-000, Extremoz/RN.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA

DIRETORA GERAL